



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.425, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“Altera de forma parcial a redação do Art. 5º, Inciso I, da Lei 1.398, de 14 de março de 2024, que autoriza a Prefeitura Municipal de Platina, a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da Área do Social e da Área da Educação, que menciona e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 5º, inciso I da Lei 1.398, de 14 de março de 2024, fica alterado de forma parcial, em atendimento ao memorando interno nº 07/2024, passando a ter a seguinte redação:

Art. 5º Os recursos em seus valores máximos anuais a serem repassados a cada entidade serão até os seguintes:

I – Entidades da Área do Social:

...

INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO.....até R\$ 67.200,00

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de outubro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>



FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva